



REQUERIMENTO Nº 2015
(Da Deputada Liliane Roriz e outros)

L I D O
Em. 10/06/15

RQ 668 /2015

Secretaria Legislativa

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Rural.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Os Deputados que ora subscrevem esta proposição requerem o registro da Frente Parlamentar de Defesa do Setor Rural, instituída para acompanhar e propor ações relacionadas direta e indiretamente em apoio aos produtores rurais do Distrito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender à Resolução nº 255, de 2012, a qual estabelece que o funcionamento de Frentes Parlamentares nesta Casa deve ser precedido de requerimento, contar com a associação suprapartidária composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo, e acompanhada da ata de fundação e respectivo estatuto.

Cumprida essas exigências, solicitamos a efetivação dos atos necessários ao referido registro.

Sala das Sessões, em


Liliane Roriz
Deputada Distrital

Secretaria Processos Legislativo
RQ Nº 668 /2015
Folha Nº 01 Fea


Agaciel Maia
Deputado Distrital

Chico Leite
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/06/15 às 17h30
Assinatura  Matrícula






Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araujo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital


Joe Valle
Deputado Distrital


Dr. Michel
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital

Juarezão
Deputado Distrital


Luzia de Paula
Deputada Distrital


Lira
Deputado Distrital


Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital

Professor Israel
Deputado Distrital


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Rafael Prudente
Deputado Distrital

Ricardo Valle
Deputado Distrital


Renato de Andrade
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso
Deputado Distrital



Robério Negreiros
Deputado Distrital


Sandra Faraj
Deputada Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital


Wellington Luiz
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 668 / 2015
Folha Nº 03 Plã



**ATA DE CRIAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO SETOR RURAL**

Em 28 de Janeiro de 2015, às 10h, reuniram-se em Audiência Pública, para debater as questões relativas a Escrituração dos Termos Públicos Rurais e Certificação de Legitimação de Posse, realizada no Auditório da Câmara Legislativa, Praça Municipal, quadra 2, lote 5, em Brasília, Distrito Federal, presente os senhores e Senhoras Deputados Distritais que subscrevem a lista de adesão (Requerimento), e resolvem: criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR RURAL, com o objetivo de acompanhar a execução da Política Agrícola do Distrito Federal, do Plano Operativo Anual, bem como o Plano Plurianual de Desenvolvimento Agrícola, abrangendo especialmente no que diz respeito a Titularização das Terras Públicas Rurais no Distrito Federal. Definiu-se por consenso que a representação da Frente Parlamentar, será exercida pela Vice-Presidente da Câmara Legislativa Deputada Liliane Roriz. A Frente Parlamentar será coordenada pelo servidor *****, matrícula ***** dentro de suas atribuições regimentais.


Agaciel Maia
Deputado Distrital

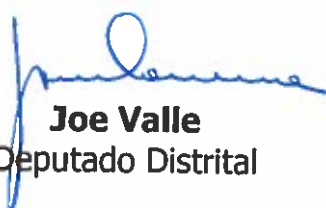

Liliane Roriz
Deputada Distrital


Chico Leite
Deputado Distrital

Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital


Joe Valle
Deputado Distrital


Dr. Michel
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 068 / 2015
Folha Nº 04 RA



Juarezão
Deputado Distrital



Lira
Deputado Distrital



Luzia de Paula
Deputada Distrital



Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital

Professor Israel
Deputado Distrital



Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Rafael Prudente
Deputado Distrital

Ricardo Valle
Deputado Distrital



Renato de Andrade
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso
Deputado Distrital

Robério Negreiros
Deputado Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital



Sandra Faraj
Deputada Distrital



Wellington Luiz
Deputado Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital



Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 66P / 2015
Folha Nº 05 Fea

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO SETOR RURAL

Art.1º A Frente Parlamentar de Defesa do Setor Rural, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não-governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 7ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente em Defesa do Setor Rural:

I) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados ao Setor Rural;

II) acompanhar a Política Agrícola do Distrito Federal;

III) acompanhar a execução do Plano Operativo Anual;

IV) acompanhar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Agrícola;

V) Trabalhar para garantir a Aplicação nos termos da Lei nº 2.689/2001, no que diz respeito a Titularização das Terras Públicas Rurais no Distrito Federal.

VI) Trabalhar para que seja implementada a política de desenvolvimento rural, construindo com o poder público medidas garantidas na Lei Orgânica do DF.

VII) Trabalhar para que o Distrito Federal ofereça tratamento igualitário a todos os segmentos integrantes da cadeia produtiva.

VIII) Trabalhar para que efetivamente chegue ao Setor Rural a concessão de áreas, créditos e benefícios fiscais, de modo que se alcance os objetivos de promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável integrado.

IX) Trabalhar pela manutenção e preservação das áreas rurais e ambientais do DF.

X) Trabalhar para que o Setor Rural tenha efetivamente:

a) escolas e faculdades de qualidade na área rural;

b) saúde, segurança e transporte público e infraestrutura;

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 668 / 2015

06 ... Ra

c) projetos de irrigação que dê sustentação aos projetos dos agricultores

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar de Defesa do Setor Rural:

I - Como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar.

II - Colaboradores, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.

Art. 4º São órgãos da direção da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Rural:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos Membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Vice-Presidente e 3 Secretários.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, para definir o calendário de reuniões bem como para a deliberação de matérias e das normas necessárias ao cumprimento das finalidades estabelecidas neste Estatuto.

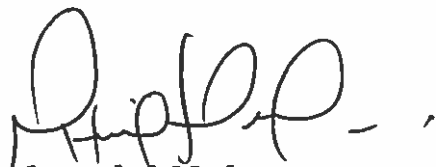
Art. 6º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em favor do Setor Rural.

Brasília 09 de junho de 2015


Liliane Roriz

Deputada Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 668 / 2015
07 Ela



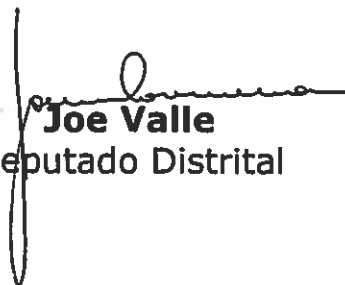
Agaciel Maia
Deputado Distrital

Chico Leite
Deputado Distrital

Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araujo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital



Joe Valle
Deputado Distrital



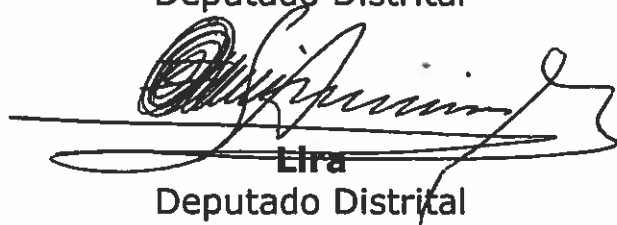
Dr. Michel
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital

Juarezão
Deputado Distrital



Luzia de Paula
Deputada Distrital




Lira
Deputado Distrital



Professor Reginaldo Veras
Deputado Distrital

Professor Israel
Deputado Distrital



Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Rafael Prudente
Deputado Distrital

Ricardo Valle
Deputado Distrital



Renato de Andrade

Rodrigo Delmasso

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 668 / 2015
F. 08 Ra

Deputado Distrital

Robério Negreiros
Deputado Distrital


Sandra Faraj
Deputada Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital

Deputado Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital


Wellington Luiz
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
RA nº 668 2015
Folha nº 09 RA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 668/15.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução.

Em 15/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
RS. Nº 668 / 2015
Folha Nº 10 RA